



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I nº 4.226/2022

Data: 21 de setembro de 2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Bicho, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Bicho, inscrita no CNPJ nº 44.532.633/0001-16, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Tsuneto Matsubara, Km 9, Bairro Yara, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal